



GUARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL ADM.: 2021/2024

Com humildade, também se governa

DECRETO Nº 079, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarinos e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de Guarinos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarinos para gestão de 2021 a 2023, com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Jaqueline da Silva Filgueira;

VICE PRESIDENTE: Mábia Venâncio Oliveira

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Vilma da Penha Venâncio

1 – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1-A - Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho:

Titular: Creonice Pais Japyassú;

Suplente: Jaqueline da Silva Filgueira.

1-B - Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: Vilma da Penha Venâncio;

Suplente: Natália Alves Gomes.

2 – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

2-A – Igreja Católica:

Titular: Ana Maria Camargo Silveira;

Suplente: Lázaro Divino Silva.

2 – B – Igreja Evangélica

Titular: Aline Franco Firmino de Olivera;

Suplente: Mábia Venâncio Oliveira

Art. 2º - A nova composição é para a Gestão de 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2023.



GUARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL ADM.: 2021/2024

Com humildade, também se governa

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA,

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarinos, em 07 de abril de 2021.


JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

